



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 129/2012
São Luís, fevereiro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-962/2012,

R E S O L V E

Adiar, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor JOÃO HENRIQUE GAYOSO E ALMENDRA NETO, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 1º período de 2011, marcadas anteriormente para 27/2 a 27/3/2012, a fim de serem usufruídas oportunamente, bem como marcar cinco dias de férias, remanescentes do 2º período de 2010, para serem usufruídas de 27/2 a 2/3/2012.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO